

PUBLICADO NA FORMA DA LEI

MIRAI, 06/05/24



DECLARO QUE PUBLICO O PRESENTE  
ATO, CONFORME DETERMINADO A LEI  
ORGANICA MUNICIPAL, ARTIGO 66.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

## ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 001/2024

DISPÕE SOBRE A  
NOMEAÇÃO DOS  
MEMBROS QUE  
COMPORÃO A COMISSÃO  
AVALIADORA.

A Secretária de Cultura e Turismo de Mirai, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando o que dispõe o artigo 23 do Decreto 50, de 23 abril de 2024, que regulamenta em âmbito municipal a Lei Complementar Federal nº 14.399 de 8 de julho de 2024, cria Comissão Avaliadora.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes membros da Comissão Avaliadora.

I – Andréa de Almeida Magalhães;

II – Vitor Fagundes Rodrigues;

III – Daniel Virgílio Chicinelli.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 06 de maio de 2024.

  
Fabrícia Costa Ferraz Carboni

Secretária de Cultura e Turismo.